

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais

17.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 17.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 7/2001, do Bairro dos Pedernais. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote A260, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 1159/20011024 da freguesia de Ramada e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1ª Reunião Ordinária, de 5 de fevereiro de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote A260 visando a legalização da edificação existente. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

Os parâmetros urbanísticos alterados constam dos seguintes quadros:

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
A260	221,90	153,50	307,00	1	2+CV	2	A260	243,50	172,00	258,00	1	2	2
Diferencial								+21,60	+18,50	-49,00	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.589,65
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.108,10
Índice de construção/ utilização	0,55
Área de construção total (m ²)	130.389,06
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.260,33
Área de construção destinada a atividades (m ²)	17.086,53
Índice de atividades	0,29
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	62.033,53
Número total de lotes	436
Número total de fogos	793
Densidade habitacional (f/ha)	33,67
Lugares de estacionamento exteriores	43

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.-----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

As alterações introduzidas pelo presente aditamento refletem no aumento das necessidades de cedência para espaços verdes e equipamentos coletivos.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito da legalização, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no artigo 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

- **Planta de síntese do loteamento de 12/01/2021;**-----

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.214,66 (mil duzentos e catorze euros e sessenta e seis centimos) e foi cobrado através da guia n.º 609 de 13-01-2020. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 27 de janeiro de 2021. -----

Município de Odivelas, 27 de janeiro de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)